

RESENHA DA PORTARIA Nº 292/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.005766/2026-75. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ODINEI FREITAS FERNANDES, EPC, Mat.nº.211426-7A, da 39ªDIP/Autazes para 38ªDIP/Itapiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026; II- DISPENSAR ODINEI FREITAS FERNANDES, EPC, Mat.nº.211426-7A, da FG de Chefia de Cartório, FG3, da 39ªDIP/Autazes, a contar de 23/03/2026.**

Manaus, 11/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263640

RESENHA DA PORTARIA Nº 294/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.005766/2026-75. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.198594-9E, da 39ªDIP/Autazes para 38ªDIP/Itapiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026; II- DISPENSAR LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.198594-9E, da FG de Chefia de Investigação, FG3, da 39ªDIP/Autazes, a contar de 23/03/2026.**

Manaus, 11/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263644

RESENHA DA PORTARIA Nº 301/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.005850/2026-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR PAULO DIEGO DUARTE BEZERRA, IPC, mat.nº.275210-7A, para FG de Gestor - FG-1, da 59ªDIP/Japurá a contar de 01/04/2026.**

Manaus, 11/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263645

RESENHA DA PORTARIA Nº 295/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.005822/2026-71. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER SUSAN MAISA MONTEIRO LIMA, IPC, Mat.nº.169.862-1B, do DPI para 81ªDIP/Anamá, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026.**

Manaus, 11/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263647

RESENHA DA PORTARIA Nº 283/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.005577/2026-00. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRANCISCO SULIVAN REGIS MARINHO, EPC, Mat.nº.176.160-9B, da DIP/Humaitá para 39ªDIP/Autazes, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/03/2026.**

Manaus, 10/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263648

RESENHA DA PORTARIA Nº 286/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.000982/2026-24.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA NETO, IPC, mat.nº.268002-5A, da 42ªDIP/Barreirinha para 77ªDIP/Novo Airão, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026; II - DISPENSAR ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA NETO, IPC, mat.nº.268002-5A, da FG de Chefia de Investigação, FG3, da 42ªDIP/Barreirinha, a contar de 23/03/2026.**

Manaus, 10/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263650

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ATO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - FEPDEC O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 - FEPDEC foi publicado com a finalidade de selecionar interessados para o fornecimento de plástico pós-consumo, destinado à construção de unidades habitacionais no âmbito do Projeto "Amazonas ECOLAR", coordenado e executado pela Defesa Civil do Amazonas; **CONSIDERANDO** que, no curso da instrução do Processo Administrativo nº 01.01.022704.000018/2026-17, verificou-se a necessidade de reavaliar os critérios, requisitos técnicos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente no que se refere às especificações técnicas dos materiais plásticos e aos mecanismos de verificação de sua conformidade técnica; **CONSIDERANDO** a manifestação técnica do setor demandante, que apontou a necessidade de aperfeiçoamento das especificações técnicas do objeto, com a inclusão de exigências relacionadas à apresentação de amostras dos materiais plásticos, laudos laboratoriais, fichas técnicas e certificações de qualidade, como forma de assegurar a padronização e a qualidade dos insumos utilizados no projeto; **CONSIDERANDO** que tais adequações possuem potencial para ampliar a competitividade entre os interessados, fortalecer a isonomia e assegurar maior eficiência e economicidade à Administração Pública; **CONSIDERANDO** que, em observância ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizada manifestação ao interessado Instituto do Clima e Meio Ambiente, Inovação Profissional e Biotecnológica - ICMA CORP, participante do credenciamento, o qual apresentou manifestação administrativa nos autos do processo; **CONSIDERANDO** a análise jurídica constante no Parecer Jurídico nº 007/2026 - AJUR/FEPDEC, que opinou pela possibilidade jurídica de revogação do procedimento de credenciamento, diante da constatação de fato superveniente que recomenda a revisão das condições do edital e a posterior publicação de novo instrumento convocatório com especificações técnicas aprimoradas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos procedimentos auxiliares de licitação, que autoriza a revogação do procedimento por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, desde que fundada em fato superveniente devidamente comprovado e assegurada a manifestação dos interessados; **CONSIDERANDO**, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à Administração rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público, **RESOLVE: Art. 1.º** Fica revogado, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, o Edital de Credenciamento nº 001/2026 - FEPDEC, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 01.01.022704.000018/2026-17, destinado à aquisição de plástico pós-consumo para utilização na construção de unidades habitacionais vinculadas ao Projeto "Amazonas ECOLAR". **Art. 2.º** A revogação fundamenta-se na constatação superveniente da necessidade de aperfeiçoamento das especificações técnicas do objeto, com a inclusão de requisitos relacionados à apresentação de amostras, documentação técnica e certificações de qualidade, medidas consideradas necessárias para assegurar a conformidade técnica, a padronização e a qualidade dos materiais a serem utilizados no projeto. **Art. 3.º** Publique-se o presente ato para conhecimento dos interessados e para os fins legais.

Manaus, 12 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 263606

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 005/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2026-SEPA.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a MDC INDUSTRIA DE CONTEINERES INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de Centro Móvel de Abastecimento de Gelo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura -